



entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o **09.546.840/0001-29**, pessoa jurídica de direito privado.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 341679

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021- SECAMI
PROCESSO nº 202100015000297

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,
CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** CNPJ/
MF sob o nº **09.546.840/0001-29**

OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº 11/2021-SECAMI** por mais 20 meses, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, o qual possui como objeto o serviço de locação de veículo automotor blindado tipo SUV Grande 4x4 diesel com capacidade para 07 (sete) passageiros com blindagem III-A, sem motorista, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, guincho, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESTIMATIVA MENSAL: **R\$ 100.693,25** (cem mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: **06/12/2022 e 05/08/2024**

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 341619

Secretaria de Estado da Administração

Edital

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, para inserir o candidato abaixo relacionado no resultado final dos candidatos com deficiência ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, resultado final na avaliação da equipe multiprofissional, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida progressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

CENTRO-OESTE - PALMEIRAS / MASCULINO 152108684;
WILSON CESAR DA FONSECA; 43,00; 12,66; Apto; 4,80; Apto; - ;
Recomendado; 31,00; 91,46; 2.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de novembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração Interino

Decreto de 03/11/2022 - DOE nº. 23.913

Protocolo 341610

Edital

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o sr. Rolvander Pereira Wanderley, inscrito no CPF/ME sob o nº xxx.510.208-xx, ex-prefeito do Município de Três Ranchos, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005018047, referente ao Convênio nº 010/2005, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 4.134.763,91.

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

Leticia Leão A. Vilela

**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da
SEAD**

Protocolo 341690

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2020**

Processo: 20200005004950

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 04.622.116/0001-13

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 014/2020 nos seguintes pontos: **a)** prorrogação por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **20/11/2022 à 19/05/2025**; **b)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; **c)** substituição do índice a ser aplicado para o reajuste, conforme Despacho nº 391/2022-GEITS (000034462993); **d)** inclusão do parágrafo terceiro da Cláusula Décima Sétima - Rescisão.

Valor Total: R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assina pela SEAD: Alexandre Demartini Rodrigues.

Assina pela CONTRATADA: Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

Protocolo 341615